



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1823 | MACAU, 29 DE JUNHO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 2522/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza o Fundo de Seguridade Social de Macau/RN a utilizar a Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro, Equipe de Apoio e suplencia da Equipe de Apoio vinculados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para realizar os certames licitatórios para compras, obras e serviços destinados à sua atividade fim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º o Fundo de Seguridade Social de Macau (MacauPrev), órgão integrante da estrutura administrativa indireta do Município de Macau, **FICA AUTORIZADO** a utilizar a Comissão Permanente de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, criada pelo Decreto nº 567, de 01 de junho de 2021, bem como, Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 568, de 01 de junho de 2021, e suplencia de Equipe de Apoio de pregão, designados pela Portaria 578, de 14 de junho de 2021, para realizar os certames licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, para compras, obras e serviços destinados à sua atividade fim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 29 de junho de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1823 | MACAU, 29 DE JUNHO DE 2021

Portaria nº 658/2021, de 29 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR e designar o servidor para a Coordenação de Vigilância Sanitária Municipal (COVISA), conforme abaixo discriminando suas respectivas funções:

1. THIAGO COELHO GALVÃO

CPF: 077.XXX.XXX-90

Matrícula: 0012530-1

Agente de Vigilância Sanitária – Médico Veterinário

Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Parágrafo único – Os membros da Coordenação de Vigilância Sanitária Municipal (COVISA) não serão remunerados para as atividades de que trata esta Portaria, e seu trabalho será considerado ação relevante para o serviço público.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 29 de junho de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá

SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1823 | MACAU, 29 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº659 de 29 de junho de 2021.

Autoriza as cessões de servidores ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte Diretoria de Gestão de Pessoas.

O Prefeito do Município de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica(m) cedido(s) o(s) servidor(es) público(s) municipal abaixo especificado(s), pertencente(s) ao quadro da Administração Direta, para prestar serviços junto ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 20/2020, celebrado entre a Prefeitura do Município e o Ministério Público do Estado do Rio Grande Diretoria de Gestão de Pessoas.

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO
1627-1	ALEX FABIANNI DA SILVA MEDEIROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO -NM
205	GISELDA VASCONCELOS NOGUEIRA	ASSITENTE SOCIAL

Art. 2º A remuneração dos servidores ora cedidos será de responsabilidade exclusiva do cedente, Prefeitura Municipal de Macau.

Art. 3º O Município cedente poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais, por decisão exclusiva do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 02 (dois) ano, entrando em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de junho de 2021 e término em 28 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 29 de junho de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1823 | MACAU, 29 DE JUNHO DE 2021

Portaria nº 660/2021, de 29 de junho de 2021.

Institui a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Macau, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possível conduta incondizente com o serviço público praticada pela servidora ADMSKELLY ROLIM DE OLIVEIRA, portador da matrícula nº 29050-1, função Professora Polivalente, no âmbito da Administração Direta do Município de Macau, na condição de Titulares e Suplentes, respectivamente:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1823 | MACAU, 29 DE JUNHO DE 2021

TITULARES:

Nome	Lotação	CPF
João Batista Fernandes Neto - Presidente	Sec. Mun. Administração e Finanças	050.070.0.64-83
João Antonione dos Santos - Membro	Sec. Mun. de Saúde	096.189.124-69
Eriberto Freire da Costa Chaprão – Membro	Sec. Mun. Administração e Finanças	036.621.404-70

SUPLENTE:

Nome	Lotação	CPF
Cleilson Inacio da Silva – Membro	Sec. Mun. Administração e Finanças	019.504.504-14



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1823 | MACAU, 29 DE JUNHO DE 2021

Eduardo Jordão de Souza Silva – Membro	Sec. Mun. Administração e Finanças	109.352.694-79
---	---------------------------------------	----------------

Art. 2º - Delegar à Comissão, poderes para se comunicar direta e pessoalmente ou expedindo atos de comunicação formal, com autoridades municipais, estaduais e federais, no que se refere aos objetos e matérias pertinentes aos processos disciplinares.

Art. 3º - Delegar a Comissão poderes para requisitar *ad hoc* servidor para atuar na instrução processual.

Art. 4º - Para cada irregularidade a ser apurada será editada Portaria Instauradora de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância.

Art. 5º - O mandato dos integrantes da Comissão Permanente ora instituída será de 01 (um) ano, permitida uma prorrogação por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se

Macau/RN, 29 de junho de 2021.

Fábio Bezerra de Sá

Secretário Municipal de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1823 | MACAU, 29 DE JUNHO DE 2021

Portaria nº 661/2021, de 29 de junho de 2021.

Institui a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Macau, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possível conduta incondizente com o serviço público praticada pela servidora MARIA DA CONENIÇÃO MARCOLINO DE LIMA, portador da matrícula nº 12742-1, função Professora Polivalente, no âmbito da Administração Direta do Município de Macau, na condição de Titulares e Suplentes, respectivamente:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1823 | MACAU, 29 DE JUNHO DE 2021

TITULARES:

Nome	Lotação	CPF
João Batista Fernandes Neto - Presidente	Sec. Mun. Administração e Finanças	050.070.0.64-83
João Antonione dos Santos - Membro	Sec. Mun. de Saúde	096.189.124-69
Eriberto Freire da Costa Chaprão – Membro	Sec. Mun. Administração e Finanças	036.621.404-70

SUPLENTE:

Nome	Lotação	CPF
Cleilson Inacio da Silva – Membro	Sec. Mun. Administração e Finanças	019.504.504-14



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1823 | MACAU, 29 DE JUNHO DE 2021

Eduardo Jordão de Souza Silva – Membro	Sec. Mun. Administração e Finanças	109.352.694-79
---	---------------------------------------	----------------

Art. 2º - Delegar à Comissão, poderes para se comunicar direta e pessoalmente ou expedindo atos de comunicação formal, com autoridades municipais, estaduais e federais, no que se refere aos objetos e matérias pertinentes aos processos disciplinares.

Art. 3º - Delegar a Comissão poderes para requisitar *ad hoc* servidor para atuar na instrução processual.

Art. 4º - Para cada irregularidade a ser apurada será editada Portaria Instauradora de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância.

Art. 5º - O mandato dos integrantes da Comissão Permanente ora instituída será de 01 (um) ano, permitida uma prorrogação por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se

Macau/RN, 29 de junho de 2021.

Fábio Bezerra de Sá

Secretário Municipal de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1823 | MACAU, 29 DE JUNHO DE 2021

Portaria nº 662/2021, de 29 de junho de 2021.

Institui a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Macau, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possível conduta incondizente com o serviço público praticada pela servidora FERNANDA DOS SANTOS MARTINS DE MELO, portador da matrícula nº 12190-1, função Auxiliar de Ensino Infantil, no âmbito da Administração Direta do Município de Macau, na condição de Titulares e Suplentes, respectivamente:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1823 | MACAU, 29 DE JUNHO DE 2021

TITULARES:

Nome	Lotação	CPF
João Batista Fernandes Neto - Presidente	Sec. Mun. Administração e Finanças	050.070.0.64-83
João Antonione dos Santos - Membro	Sec. Mun. de Saúde	096.189.124-69
Eriberto Freire da Costa Chaprão – Membro	Sec. Mun. Administração e Finanças	036.621.404-70

SUPLENTE:

Nome	Lotação	CPF
Cleilson Inacio da Silva – Membro	Sec. Mun. Administração e Finanças	019.504.504-14



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1823 | MACAU, 29 DE JUNHO DE 2021

Eduardo Jordão de Souza Silva – Membro	Sec. Mun. Administração e Finanças	109.352.694-79
---	---------------------------------------	----------------

Art. 2º - Delegar à Comissão, poderes para se comunicar direta e pessoalmente ou expedindo atos de comunicação formal, com autoridades municipais, estaduais e federais, no que se refere aos objetos e matérias pertinentes aos processos disciplinares.

Art. 3º - Delegar a Comissão poderes para requisitar *ad hoc* servidor para atuar na instrução processual.

Art. 4º - Para cada irregularidade a ser apurada será editada Portaria Instauradora de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância.

Art. 5º - O mandato dos integrantes da Comissão Permanente ora instituída será de 01 (um) ano, permitida uma prorrogação por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se

Macau/RN, 29 de junho de 2021.

Fábio Bezerra de Sá

Secretário Municipal de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1823 | MACAU, 29 DE JUNHO DE 2021

Portaria nº 663/2021, de 29 de junho de 2021.

Institui a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Macau, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possível conduta incondizente com o serviço público praticada pela servidora SANDRA MARIA MEDEIROS MARIANO, portador da matrícula nº 12343-1, função Auxiliar de Serviços Gerais, no âmbito da Administração Direta do Município de Macau, na condição de Titulares e Suplentes, respectivamente:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1823 | MACAU, 29 DE JUNHO DE 2021

TITULARES:

Nome	Lotação	CPF
João Batista Fernandes Neto - Presidente	Sec. Mun. Administração e Finanças	050.070.0.64-83
João Antonione dos Santos - Membro	Sec. Mun. de Saúde	096.189.124-69
Eriberto Freire da Costa Chaprão – Membro	Sec. Mun. Administração e Finanças	036.621.404-70

SUPLENTE:

Nome	Lotação	CPF
Cleilson Inacio da Silva – Membro	Sec. Mun. Administração e Finanças	019.504.504-14



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1823 | MACAU, 29 DE JUNHO DE 2021

Eduardo Jordão de Souza Silva – Membro	Sec. Mun. Administração e Finanças	109.352.694-79
---	---------------------------------------	----------------

Art. 2º - Delegar à Comissão, poderes para se comunicar direta e pessoalmente ou expedindo atos de comunicação formal, com autoridades municipais, estaduais e federais, no que se refere aos objetos e matérias pertinentes aos processos disciplinares.

Art. 3º - Delegar a Comissão poderes para requisitar *ad hoc* servidor para atuar na instrução processual.

Art. 4º - Para cada irregularidade a ser apurada será editada Portaria Instauradora de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância.

Art. 5º - O mandato dos integrantes da Comissão Permanente ora instituída será de 01 (um) ano, permitida uma prorrogação por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se

Macau/RN, 29 de junho de 2021.

Fábio Bezerra de Sá

Secretário Municipal de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1823 | MACAU, 29 DE JUNHO DE 2021

Portaria nº 664/2021, de 29 de junho de 2021.

Institui a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Macau, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possível conduta incondizente com o serviço público praticada pela servidora MILENE ANGELO FREIRE, portador da matrícula nº 12220-1, função Auxiliar de Serviços Gerais, no âmbito da Administração Direta do Município de Macau, na condição de Titulares e Suplentes, respectivamente:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1823 | MACAU, 29 DE JUNHO DE 2021

TITULARES:

Nome	Lotação	CPF
João Batista Fernandes Neto - Presidente	Sec. Mun. Administração e Finanças	050.070.0.64-83
João Antonione dos Santos - Membro	Sec. Mun. de Saúde	096.189.124-69
Eriberto Freire da Costa Chaprão – Membro	Sec. Mun. Administração e Finanças	036.621.404-70

SUPLENTE:

Nome	Lotação	CPF
Cleilson Inacio da Silva – Membro	Sec. Mun. Administração e Finanças	019.504.504-14



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1823 | MACAU, 29 DE JUNHO DE 2021

Eduardo Jordão de Souza Silva – Membro	Sec. Mun. Administração e Finanças	109.352.694-79
---	---------------------------------------	----------------

Art. 2º - Delegar à Comissão, poderes para se comunicar direta e pessoalmente ou expedindo atos de comunicação formal, com autoridades municipais, estaduais e federais, no que se refere aos objetos e matérias pertinentes aos processos disciplinares.

Art. 3º - Delegar a Comissão poderes para requisitar *ad hoc* servidor para atuar na instrução processual.

Art. 4º - Para cada irregularidade a ser apurada será editada Portaria Instauradora de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância.

Art. 5º - O mandato dos integrantes da Comissão Permanente ora instituída será de 01 (um) ano, permitida uma prorrogação por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se

Macau/RN, 29 de junho de 2021.

Fábio Bezerra de Sá

Secretário Municipal de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1823 | MACAU, 29 DE JUNHO DE 2021

Portaria nº 665/2021, de 29 de junho de 2021.

Institui a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Macau, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possível conduta incondizente com o serviço público praticada pelo servidor JOSÉ ANTONIO DA SILVA, portador da matrícula nº 11363-1, função Auxiliar de Serviços Gerais, no âmbito da Administração Direta do Município de Macau, na condição de Titulares e Suplentes, respectivamente:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1823 | MACAU, 29 DE JUNHO DE 2021

TITULARES:

Nome	Lotação	CPF
João Batista Fernandes Neto - Presidente	Sec. Mun. Administração e Finanças	050.070.0.64-83
João Antonione dos Santos - Membro	Sec. Mun. de Saúde	096.189.124-69
Eriberto Freire da Costa Chaprão – Membro	Sec. Mun. Administração e Finanças	036.621.404-70

SUPLENTE:

Nome	Lotação	CPF
Cleilson Inacio da Silva – Membro	Sec. Mun. Administração e Finanças	019.504.504-14



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1823 | MACAU, 29 DE JUNHO DE 2021

Eduardo Jordão de Souza Silva – Membro	Sec. Mun. Administração e Finanças	109.352.694-79
---	---------------------------------------	----------------

Art. 2º - Delegar à Comissão, poderes para se comunicar direta e pessoalmente ou expedindo atos de comunicação formal, com autoridades municipais, estaduais e federais, no que se refere aos objetos e matérias pertinentes aos processos disciplinares.

Art. 3º - Delegar a Comissão poderes para requisitar *ad hoc* servidor para atuar na instrução processual.

Art. 4º - Para cada irregularidade a ser apurada será editada Portaria Instauradora de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância.

Art. 5º - O mandato dos integrantes da Comissão Permanente ora instituída será de 01 (um) ano, permitida uma prorrogação por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se

Macau/RN, 29 de junho de 2021.

Fábio Bezerra de Sá

Secretário Municipal de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1823 | MACAU, 29 DE JUNHO DE 2021

Portaria nº 666/2021, de 29 de junho de 2021.

**Institui a Comissão Municipal de
Recadastramento Funcional dos Servidores
Efetivos do Município de Macau.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Macau, no
uso das atribuições legais que lhes são conferidas;**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão Municipal de Recadastramento Funcional ocupantes de cargos efetivos, objetivando dar maior controle e celeridade à Secretaria Municipal de Administração, buscando melhoria na qualidade das informações como instrumento de gestão de pessoa, respectivamente:

Nome	Lotação	CPF
Shankilei Peixoto da Silva Bilico	Sec. Mun. Administração e Finanças	913.035.084-00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1823 | MACAU, 29 DE JUNHO DE 2021

Shyankleber Peixoto da Silva	Sec. Mun. Administração e Finanças	026.456.564-98
Doris Sandra dos Santos Silva	Sec. Mun. Administração e Finanças	465.444.024-00
Eriberto Freire da Costa Chaprão	Sec. Mun. Administração e Finanças	036.621.404-70
Eduardo Jordão de Souza Silva	Sec. Mun. Administração e Finanças	109.352.694-79

Art. 2º - Delegar à Comissão, poderes para se comunicar direta e pessoalmente ou expedindo atos de comunicação formal, com autoridades municipais, estaduais e federais, no que se refere aos objetos e matérias pertinentes aos processos disciplinares.

Art. 3º - Delegar a Comissão poderes para requisitar *ad hoc* servidor para atuar no processo de cadastramento.

Art. 4º - Para cada irregularidade a ser apurada será editada Portaria Instauradora de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1823 | MACAU, 29 DE JUNHO DE 2021

Macau/RN, 29 de junho de 2021.

Jose Antônio de Menezes Sousa

Prefeito Municipal de Macau

Fábio Bezerra de Sá

Secretário Municipal de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1823 | MACAU, 29 DE JUNHO DE 2021

Portaria Nº 667/2021, 29 DE JUNHO DE 2021.

Excelentíssimo Sr. **JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**,
no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO o §2º do art. 1º, a lei 8.142, 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a lei nº 1.051, de 21 de dezembro de 2010 que aprova novas diretrizes para composição, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM).

CONSIDERANDO os artigos 3º, 4º e 7º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Macau.

CONSIDERANDO o Ofício de nº 103/2021 de 16 de junho de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Macau;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, realizada no dia 17 de junho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1823 | MACAU, 29 DE JUNHO DE 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Maria Esperança Câmara de Lima, CPF nº 938.125.074-04, para compor a vaga em vacância, aberta após o pedido de substituição, da Sra. Josélia Cabral de Moraes, à suplência da Sra. Ivani Varela Bento da Silva representante do Segmento Governo no Conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM), para o biênio 2021-2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 29 de junho de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUZA
Prefeito

FÁBIO BEZERRA DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Finanças

TERESINHA CRISTINA MACEDO LOPES SOUZA
Secretário Municipal de Saúde